



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

316

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **QUE SEJA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, neste município.

A presente proposição legislativa tem o objetivo de prestar atendimento médico para crianças da educação infantil, para prevenir contra doenças, pois muitas vezes os pais dos alunos trabalham o dia todo e nem sempre conseguem folgas para levar seus filhos a consultas médicas periódicas com pediatras.

Os profissionais do programa de atendimento médico, deverão pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, e deverá ser desenvolvido por uma equipe multidisciplinar, constituída por médico pediatra, enfermeiras, a qual prestará os serviços de avaliação ponderal (peso e altura), atualização de vacinas e orientações preventivas aos professores, os quais poderão repassá-las posteriormente aos pais dos alunos.

Preferencialmente os atendimentos deverão ser mensais, sendo fixados nos murais do CMEIs, cartazes contendo dia e hora de atendimento.

Dessa maneira as crianças estarão garantindo seu direito fundamental a saúde e os pais com certeza, ficarão menos preocupados e mais confiantes, tendo em vista que serão prevenidas doenças mais graves.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 27 de maio de 2020.

Cléa Oliveira

Vereadora

1136
K
27/05/2020